



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2688 – NOVA CRUZ, RN, 21 DE MAIO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Ata da Reunião de Escuta da PNAB (Plano Nacional Lei Aldir Blanc)

Em 17 de maio de 2024, às 15:00h, realizou-se a Escuta Pública da Lei Aldir Blanc na Casa da Cultura de Nova Cruz. O evento contou com a presença do excelentíssimo secretário de Cultura e Turismo, Daniel Fonseca de Araújo, que também compôs a mesa diretora.

A mesa diretora foi composta por Matheus Jaques da Costa (funcionário da Secretaria de Cultura e Turismo e Delegado de Cultura), Elias Nascimento de Albuquerque Júnior (Agente de Cultura e Delegado de Cultura) e Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (Agente de Cultura).

Além dos representantes mencionados, participaram da reunião 39 pessoas, artistas e membros da comunidade.

Durante a escuta, foram abordados os seguintes tópicos:

- 1. Etapa de Aplicação do Município: Preenchimento da PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos)**
 - O Delegado de Cultura (Matheus Jaques da Costa) explicou em qual etapa o município se encontra no processo de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.
 - Destacou a importância do preenchimento correto da PAAR para garantir a efetiva utilização dos recursos.
- 2. Avaliação da Última Aplicação da Lei Aldir Blanc no Município**
 - Os participantes discutiram os resultados da última aplicação da lei em Nova Cruz.
 - Foram identificados pontos a serem melhorados para otimizar a próxima aplicação.
- 3. Votação em Quatro Tópicos Relevantes:**
 - Publicação de Editais de Premiação para os Fazedores de Cultura: Decidiu-se pela publicação de editais específicos para reconhecer e premiar os artistas locais.
 - Restrição de Contemplação em Apenas uma Categoria para os Inscritos na Lei Aldir Blanc: Ficou estabelecido que cada participante poderá ser contemplado em apenas uma categoria.
 - Cadastro Municipal para Formação do Sistema Municipal de Cultura: Aprovou-se a criação de um cadastro para mapear as categorias de fazedores de cultura e quantificar o número de pessoas em cada segmento. Essa informação auxiliará na definição das vagas nos editais.
 - Escuta Pública para a Definição do Comitê de Avaliação: Houve votação para a formação do comitê responsável pela avaliação dos projetos culturais.

Encerramos a reunião com o compromisso de fortalecer a cultura local e garantir a aplicação eficiente dos recursos da Lei Aldir Blanc em Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

Daniel Araújo da Fonseca

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070501/2024

Inexigibilidade nº 14/2024

Processo nº 227116/2024

Espécie: Contrato nº 070501/2024, firmado em 07/05/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.462.731/0001-09; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS E JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER VALORES INDEVIDAMENTE REPASSADOS A UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO.; **Amparo:** Inexigibilidade 14/2024; **Processo:** 227116/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) **Vigência:** de 07/05/2024 a 07/05/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04 – Administração Sub Função: 122 - Administração Geral Programa: 0005 - Modernização e Otimização da Gestão Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Natureza De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos ; **Valor:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, PAULO LOPO SARAIVA.

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES